

## **Políticas públicas de patrimônio cultural na América Latina: o caso equatoriano**

Márcio Rogério Olivato Pozzer\*

### **Resumo**

O artigo faz uma breve análise das políticas públicas de patrimônio cultural no Equador e especialmente em Quito, sua capital, em meio à conjuntura política e econômica das últimas décadas. Naquele país, o órgão nacional responsável pelos tombamentos e pelos registros de patrimônio cultural, bem como por parte importante da política nacional do setor é formada pelo Instituto Nacional de Patrimônio Cultural, o INPC. Apesar de as políticas públicas de patrimônio cultural serem centralizadas, há uma experiência de descentralização dos recursos aqui apresentada: o Fundo de Salvamento do Patrimônio Cultural, o Fonsal. Soma-se a este artigo, uma análise preliminar da recente criação de um Ministério Coordenador do Patrimônio, que deu novo protagonismo e impulso ao INPC.

**Palavras-chave:** Patrimônio cultural equatoriano. Políticas públicas de patrimônio cultural. Instituto Nacional de Patrimônio Cultural.

### **Public Policies of Cultural Heritage in Latin America: the case of Ecuador**

This article aims to make a brief analysis of public policies on cultural heritage, especially in Ecuador in Quito, the capital, having focus on political and economic conditions in the last decades. In that country, the national body responsible for overturning and to register the cultural-heritage records, as well as an important part of national policy for the sector, is the National Institute of Cultural Heritage, the INPC. Despite the public policy of cultural heritage are centralized, there is an experience of decentralization of resources presented here: The Rescue Fund of Cultural Heritage, the Fonsal. Added to this article, a preliminary analysis of the recent creation of a Ministry Heritage Coordinator, which gave a new prominence and impetus to the INPC.

**Keywords:** Ecuadorian cultural heritage. Public policy of cultural heritage. National Institute of Cultural Heritage

## **1. Memória e políticas públicas de patrimônio cultural**

A noção de patrimônio cultural, segundo a socióloga Maria Célia Paoli (1992, p. 25-28), deveria evocar as dimensões múltiplas da cultura como imagens de um passado vivo: acontecimentos e coisas que merecem ser preservados porque são coletivamente significativos em sua diversidade. Entretanto, não é isso o que, em geral, parece acontecer: quando se fala em patrimônio cultural ou histórico, pensa-se quase sempre em uma imagem congelada, dissociada da preservação de sua significação coletiva, mantendo-se, desse modo, distante de expressar as experiências sociais (PAOLI, 1992, p. 25-28). Mas por que esse “legado”, essa “herança”, essa “história” se apresentam sem referências ao presente e sem ligações significativas com as constantes modificações das cidades e das formas de vida que elas comportam?

Pode-se sugerir que o patrimônio cultural ou mesmo histórico é definido a partir das necessidades do presente, o que torna o reconhecimento do direito ao passado intrinsecamente ligado ao significado presente da generalização da cidadania. Mais do que isso, o patrimônio cultural pode ser orientado pela produção de uma cultura que, a partir da participação dos cidadãos na construção dos valores simbólicos da cidade e do sentimento deles de pertencimento na feitura múltipla da memória coletiva, compreenda sua própria historicidade.

Nesse contexto, a tarefa principal a ser contemplada em uma política de preservação e produção de patrimônio coletivo repousa no reconhecimento do direito ao passado e ao legado cultural enquanto dimensão básica da cidadania. Convém notar que a existência de memórias coletivas, mesmo que heterogêneas, é uma forte referência de grupo, inclusive quando aquele grupo mantém um fraco nexos com a história instituída. E aí está o maior desafio: fazer com que experiências silenciadas, suprimidas ou privatizadas da população se reencontrem com a dimensão histórica.

Vale ressaltar que uma política cultural que apenas idolatre a memória enquanto memória ou que as oculte sob uma única memória oficial pode permanecer irremediavelmente comprometida com as formas presentes da dominação, herdadas

de um passado ignorado. Fadada a repetições e impedida de inovação, tal política cultural torna-se cúmplice do *statu quo*.

Na Europa, as políticas públicas de preservação do patrimônio acentuaram-se ao longo do século XIX, período que coincide justamente com o desenvolvimento do modo de produção capitalista e com a industrialização<sup>1</sup>. Já na América Latina, o fenômeno da industrialização e seus consequentes impactos sobre as políticas de preservação cultural ocorreram tardiamente. O primeiro tratado multilateral exclusivamente voltado para a proteção de bens culturais foi assinado pela União Pan-Americana em 1935. Aquele órgão, instituído em 1890 durante a I Conferência Internacional Americana, foi responsável pela elaboração e adoção do primeiro tratado multilateral. Tratava-se do Pacto Roerich que disciplinava a proteção de bens imóveis e, já em seu primeiro artigo, proclamava o respeito e proteção aos monumentos históricos, museus e instituições científicas, artísticas, educativas e culturais, tanto em tempos de paz quanto de guerra.

A industrialização, que trouxera em seu bojo a urbanização e profundas mudanças de hábitos e de cenários, despertou nas elites sociais dos países da América Latina, em certa medida, a preocupação de se tornarem “modernas”, como se aí residisse a chave do futuro (COUTINHO, 2006, p. 115). Não foi à toa que, em um continente obcecado pelo “moderno”, as atividades na área da preservação do patrimônio histórico não tenham sido prioritárias. Isso não significa, porém, que as elites latino-americanas tenham abandonado qualquer preocupação com o assunto: afinal, elas criaram os órgãos públicos de proteção do patrimônio histórico, embora, ao fazê-lo, cristalizaram a memória de poucos lugares e de uma parcela restrita da população.

A inserção da temática do patrimônio na agenda política dos Estados latino-americanos a partir da década de 1920 encontrou forte apoio em movimentos culturais como o das vanguardas. Essas almejavam, dentre outras coisas, construir tradições autênticas e refletir sobre a identidade nacional em seus respectivos países. Vale ressaltar que, em décadas seguintes, o tema também contou com o apoio de governos autoritários. Veja-se o caso do Brasil e do Equador: embora em períodos diferentes, Getúlio Vargas (1930-1945) e Guillermo Rodríguez Lara (1972-

1976), respectivamente, implementaram projetos desenvolvimentistas com apelo nacionalista.

No Brasil, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), futuro Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi criado em 1937, dando prioridade aos remanescentes da arte colonial e a alguns exemplares da arquitetura modernista. Contrastava, assim, com a sociedade que emergiu com a industrialização e que não valorizava o passado colonial por considerá-lo arcaico. Ambicionava, também, substituí-lo por uma imagem europeizada, inspirada nos valores franceses, ingleses e norte-americanos.

No Equador, a temática do patrimônio também não é nova, apesar de ter tomado vulto a partir do final do século XX, mudando, em boa medida, o seu sentido. Podemos remontar, por exemplo, às “*juntas de embellecimiento urbano*” que funcionaram em algumas cidades do país até as primeiras décadas do século XX, e que eram responsáveis pelo “embelezamento” da cidade, com ações isoladas de restauro de monumentos, de higienização e de ornamentação (POZZER, 2011, p.17).

Entretanto, foi em 1973 que se conformou a Direção Nacional de Patrimônio Artístico e, em 1978, o Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC), embora a “Lei de Patrimônio Artístico” date de 1945.

A Direção Nacional de Patrimônio Artístico, que dependia exclusivamente da Casa de Cultura Equatoriana, órgão nacional responsável pela política cultural, foi considerada insuficiente para cuidar, em todo país, da pesquisa, da conservação, da proteção e da restauração do patrimônio cultural. Assim, a missão do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural era ampla e, diferentemente do previsto em legislações anteriores, tinha de abarcar uma concepção de patrimônio mais abrangente. Com isso, deixou de proteger apenas as obras artísticas, para abarcar também as paisagens, as realizações científicas, técnicas e artesanais.

Em 2007, sob o governo de Rafael Correa, o Equador criou o Ministério Coordenador do Patrimônio, o qual busca coordenar a ação de vários Ministérios no que diz respeito às políticas patrimoniais.

É importante ressaltar que a questão do patrimônio cultural ganhou nova dimensão na América Latina a partir de 1967, com a realização da reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico pela Organização dos Estados Americanos (OEA), sediada justamente em Quito, Equador. Com esse encontro, os chefes de Estado reconheceram a existência de uma situação de urgência, que reclamava a cooperação interamericana no que tangia ao patrimônio cultural. Visualizaram, ainda, a possibilidade de o patrimônio servir como combustível para um novo impulso de desenvolvimento, reconhecendo bens culturais como instrumentos de progresso. Naquela reunião, estabeleceram as Normas de Quito, as quais pautam as políticas públicas até os dias atuais. Entre outros aspectos, estabeleciam que o monumento nacional destina-se a cumprir uma função social, que a cooperação interamericana e multinacional, de maneira geral, é condição *sine qua non* para o sucesso das políticas públicas de patrimônio, e, sobretudo, que o planejamento em nível nacional é responsabilidade do Estado e deve estar articulado em diversos âmbitos.

Durante as décadas de 1980 e de 1990, ocorreram transformações significativas em toda a América Latina junto com a redemocratização de muitos países. No geral, difundiram-se mudanças estruturais, pautadas por políticas liberalizantes, que visavam à redução dos gastos públicos, à diminuição do papel do Estado, ao fortalecimento do mercado e ao envolvimento de outros atores na esfera pública.

No que diz respeito principalmente ao paradigma de Estado, as modificações implantadas repercutiram nas formas de tomada de decisão, ou seja, na governança<sup>2</sup>. A privatização, a liberalização e a desregulação, a austeridade fiscal e a integração econômica e monetária tornaram-se as estratégias básicas para mudar o modelo de Estado. Assim, o Estado mudou sua forma intervencionista de agir e passou a adotar um padrão mais voltado para a regulação das relações econômicas e sociais.

Antes dessas transformações, sob a ótica do Estado positivo e interventor, o mercado, por meio de mecanismos fiscais, tidos como sustentáculos das políticas governamentais, manteve-se sujeito à intervenção estatal sempre que se observava qualquer falha em sua acomodação. Porém, os governos nacionais foram aos poucos abandonando esse papel e abrindo espaço para novos atores. Foi nesse contexto que a participação de organismos internacionais na elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas ganhou nova dimensão.

Tal grau de envolvimento passou a ser uma prerrogativa para a liberação de financiamentos por parte destas organizações e atingiu praticamente todas as áreas de intervenção estatal, dentre as quais a do patrimônio cultural. Com isso, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tornou-se uma das principais, senão a principal, instituições atuantes na questão do patrimônio cultural na América Latina.

## **2. As políticas públicas de patrimônio cultural do Equador**

As políticas públicas de patrimônio cultural no Equador remontam ao ano de 1945, quando foi aprovada a Lei de Patrimônio Artístico pela Assembleia Nacional Constituinte. Tal legislação criava e encarregava a Direção de Patrimônio Artístico da Casa de Cultura Equatoriana de zelar por seus artigos. No entanto, não destinou recursos para tanto. Apenas em 1973, ou seja, vinte e oito anos depois de criada a Lei de Patrimônio Artístico, a Casa de Cultura recebeu recurso financeiro para conformar, dentro de suas dependências, a Direção Nacional de Patrimônio Artístico, cujo primeiro diretor foi Rodrigo Pallares Zaldumbide. Foram destinados 600 mil sucres para suas atividades, o equivalente a 24 mil dólares estadunidenses. Todavia, a Instituição ainda padecia de insuficiência de fundos, carência de recursos humanos especializados, inexistência de mecanismos de controle e da impossibilidade de dar continuidade aos seus projetos.

O patrimônio cultural, chamado pelo texto da lei simplesmente de “artístico”, encontrava-se, segundo Rodrigo Pallares Zaldumbide (2008), em “estado deplorável de conservação”. Desde o princípio do século XX, aquele patrimônio vinha sendo destruído em nome de um suposto progresso, o qual, supostamente, poder seria ser erguido em detrimento das memórias do passado, como, em geral, vinha ocorrendo na América Latina em seu tardio processo de “modernização”.

Foi apenas com a entrada da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no cenário das políticas públicas para o patrimônio cultural equatoriano, no mesmo ano de 1973, que as perspectivas de fato se ampliaram. O órgão das Nações Unidas propôs aos governos do Equador, da Colômbia, do Peru e da Bolívia o chamado Projeto de Preservação do Patrimônio Cultural Andino – PNUD-Unesco. No caso equatoriano, o projeto teria início com a criação de um grande escritório de restauração de obras de arte e de um programa de inventário do patrimônio cultural.

A Unesco aportou ao projeto assessoria técnica altamente especializada e capacitação de recursos humanos do país, a qual incluía um programa de bolsas no exterior, diferentes tipos de materiais e equipamentos para um laboratório de química e para um de fotografia. Ao governo equatoriano coube, como contrapartida, o compromisso de incrementar o orçamento da instituição de patrimônio. Objetivava-se, assim, cumprir os programas estabelecidos dentro do projeto regional (formado pelo Equador, Colômbia, Peru e Bolívia). Na prática, a estruturação do órgão nacional foi a contrapartida, tendo sido tímida a complementação orçamentária feita pelo governo equatoriano (POZZER, 2011, p. 87-88).

Esse processo possibilitou que, finalmente, em 1974, se definisse dotação orçamentária para a Direção de Patrimônio Artístico da Casa de Cultura Equatoriana. Os mesmos 600 mil sucres disponibilizados pelo governo do Equador no ano anterior foram destinados para pagar os salários de três profissionais que realizavam inventários, três restauradores, uma secretária, um encarregado pela limpeza e dois carpinteiros. Os equipamentos e materiais foram fornecidos pela Unesco e o local da oficina de restauração, sede do futuro Departamento de Restauração Arquitetônica, o Convento de San Agustín, foi conquistado junto à Igreja católica.

O crescimento institucional da Direção do Patrimônio Artístico foi bastante rápido. Já em 1976, dispunha de Departamento de Restauro de Bens Móveis, Departamento de Inventário de Patrimônio Cultural, Departamento de Restauração Arquitetônica e

Pesquisas Arqueológicas. Em nível nacional, criaram-se ainda regionais nas cidades de Cuenca e Guayaquil.

O sucesso das obras da Direção do Patrimônio Artístico, a sua presença na arena nacional e internacional, a realização de seminário internacional junto à Unesco e da primeira Reunião Interamericana de Arqueologia em parceria com a Organização dos Estados Americanos (OEA) bem como a manutenção de setenta funcionários trabalhando para a organização contribuíram para que, em 1978, se transformasse em uma instituição autônoma, com diretoria e dotação orçamentária próprias, sob a denominação de “Instituto Nacional de Patrimônio Cultural” (INPC). O Instituto foi organizado por meio do Decreto supremo 2.600, publicado no Registro Oficial 618, tendo como funções e atribuições “investigar, conservar, preservar, restaurar, exhibir, promover, difundir e inventariar o patrimônio cultural do Equador, assim como regular, de acordo com a lei, todas as atividades dessa natureza que se realizem no país” (tradução nossa).

O marco legal que regula as políticas públicas equatorianas para o setor foi completado pela Lei de Patrimônio Cultural de 2 de julho de 1979, a qual concentrou todo o poder no órgão nacional recém-criado. Nela ficou definido que caberia ao INPC a determinação do que é patrimônio nacional. Dessa maneira, não poderia ser realizada qualquer reparação, restauração ou modificação em bens sem prévia autorização do órgão. Isso valeria também para os municípios e demais organismos estatais. Entre outras coisas, a lei determinou também a possibilidade de isenção parcial ou total, por tempo determinado, dos impostos prediais dos edifícios pertencentes ao patrimônio cultural, desde que estivessem inventariados e em bom estado de preservação.

O orçamento do órgão equatoriano responsável pelo patrimônio saltou em termos nominais de 600 mil sucres (24 mil dólares) no seu primeiro ano de funcionamento, em 1973, ainda como Direção de Patrimônio Artístico da Casa de Cultura Equatoriana, para 12 milhões (241 mil dólares), em 1982, 17,5 milhões (209 mil dólares), em 1983, e para 30,4 milhões (314 mil dólares)<sup>3</sup> em 1984, último ano da gestão de Rodrigo Pallares Zaldumbide à frente do órgão, já denominado como Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC). O acréscimo de recursos humanos

também foi importante, passando da presença do diretor e de uma única secretária, em 1973, para mais de oitenta funcionários em 1984, aos quais se somavam vários outros contratados por intermédio de parcerias constituídas com a Unesco, a OEA, o Banco Central equatoriano, e os governos da Polônia, da Bélgica, da Alemanha, dos Estados Unidos e, sobretudo, da Espanha.

Não se pode deixar de citar o Banco Central equatoriano como importante ator institucional no campo das políticas de patrimônio cultural. Com orçamento muito superior ao da Direção de Patrimônio Artístico e, posteriormente, ao do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural, o Banco Central, por intermédio de sua Direção de Museus, empreendeu importante política de preservação do patrimônio cultural em escala nacional, assim como de educação patrimonial.

Entretanto, merece destaque o papel desempenhado pelos órgãos internacionais na consolidação das políticas públicas de patrimônio equatorianas.

O Equador, havia muitos anos, chamava a atenção por seu rico patrimônio cultural. Sua capital, Quito, junto com a cidade polonesa da Cracóvia, tornou-se a primeira cidade declarada patrimônio cultural da humanidade pela Unesco, em 8 de setembro de 1978. Mais de uma década antes, a Organização dos Estados Americanos (OEA) já realizava em Quito, entre novembro e dezembro de 1967, um encontro para discutir a conservação e a utilização do patrimônio como eixo de desenvolvimento para a América. Essa atividade, como já citado, resultou em um documento importante que é referência até os dias atuais: as *Normas de Quito*. Esses são alguns marcos importantes para a política de patrimônio cultural internacional que envolvem o Equador. Mas há mais um que merece análise e que remete ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID): foi justamente em Quito, em 1994, que aquele banco de financiamento internacional investiu, pela primeira vez, recursos diretamente no patrimônio cultural<sup>3</sup>.

### **3. As reformas liberalizantes e o patrimônio cultural equatoriano**

Com a crise do petróleo<sup>4</sup> e a queda da entrada de recursos financeiros advindos de sua exportação, a dívida externa equatoriana cresceu de 500 milhões de dólares, em 1975, para 8,3 bilhões em 1986, chegando a quase 12 bilhões em 1990 (AYALA,

1997, p. 117). Segundo o economista equatoriano Alberto Acosta (2006), no final da década de 1980 e início da década de 1990, o Equador abandonou uma potencial opção nacional, integrando-se no funcionamento da economia internacional dentro de um modelo que consolidava a transnacionalização e buscava reorganizar o mundo política e economicamente. Assim, para conseguir se inserir na economia internacional, adotou o paradigma de tornar a mão de obra nacional competitiva por meio da depreciação do poder aquisitivo dos salários e da flexibilização da legislação trabalhista. Também aceitou a “reprimarização” da economia, voltando-a para a exploração das suas supostas vantagens naturais e da potencial renda delas advinda. Excluiu, desse modo, “a possibilidade de instaurar pelo menos um esquema de médio e longo prazo para consolidar aqueles setores produtivos nos quais o país poderia tornar-se competitivo no futuro” (ACOSTA, 2006, p. 154). Enfim, consolidaram-se atividades de “baixo perfil tecnológico, em caráter definitivo, com muito pouca ou nenhuma incidência internacional” (ACOSTA, 2006, p. 154).

Em 1982, o calote da dívida externa pelo México derrubou o fluxo de capitais externos para a América Latina de cerca de 38 bilhões de dólares, em 1981, para aproximadamente 4,4 bilhões no ano seguinte<sup>5</sup>. Esse e outros fatores, como a já citada crise do petróleo, inseriram os países latino-americanos em negociações permanentes da dívida externa com os credores internacionais. Naquele mesmo momento, as recomendações e condicionalidades formuladas e cobradas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ganharam centralidade.

A disponibilidade de investimentos do BID em políticas de patrimônio cultural e demais financiamentos no Equador passou necessariamente pelo ajuste do país às normas liberalizantes recomendadas pelas instituições de crédito multilaterais. Assim, se, por um lado, a submissão à cartilha neoliberal garantiu o acesso aos cerca de 41 milhões de dólares do BID para o patrimônio cultural de Quito, por outro, exigiu a minimização, de forma sistemática, da estrutura estatal equatoriana, entendida como um dos passos para a “modernização” do país. Tal modernização, nas palavras de Larreategui (1998, p. 53), implicaria não apenas a reestruturação de todo o aparato estatal, como também “na suplantação do Estado como motor e eixo central da economia, na venda das empresas estatais ineficientes, permitindo de

alguma maneira canalizar o desenvolvimento interno que a ineficácia das empresas públicas não possibilitou”.

Empenhado em prosseguir com a redução do tamanho do Estado, o presidente Jamil Mahuad Witt (1998-2001) deu continuidade à extinção de entidades do setor público e à privatização de outras empresas. Foi durante sua gestão que o Equador viveu sua pior crise até o presente momento.

[Foi proposta a] privatização das telecomunicações, do petróleo e do setor elétrico, assim como a reforma do sistema de seguridade social, do mercado de trabalho e das leis trabalhistas, comprometendo-se ainda a modificar alguns aspectos da lei que regulamentava o regime monetário, pondo em vigor a lei que liberalizava a ação das entidades financeiras. [...] O resultado desse desmantelamento foi piorar o funcionamento do governo. A eficiência dos serviços sociais assim como o padrão de honestidade são cada vez mais deploráveis, o que representou uma forma *sui generis* de reduzir a presença do Estado como fator de desenvolvimento: objetivo do ajuste neoliberal e dos interesses transnacionais (ACOSTA, 2006, p. 173 e 205).

A queda do Produto Interno Bruto (PIB) do Equador entre 1998 e 2000 foi de aproximadamente 31%, passando de 19,7 bilhões de dólares para 13,6 bilhões. O PIB *per capita* caiu cerca de 33% no mesmo período passando de 1,6 mil dólares para 1,1 mil. Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o número de pobres passou de 3,9 milhões para 9,1 milhões entre 1995 e 2000. A pobreza extrema mais que dobrou, subindo de 2,1 milhões para 4,5 milhões de pessoas.

Como forma de reagir às dificuldades, em janeiro de 2000, o governo equatoriano adotou a dolarização plena de sua economia, abrindo mão oficialmente do sucre, sua moeda nacional. Com isso, segundo Alberto Acosta (2006), pretendia-se chegar a uma etapa superior do modelo neoliberal, acelerando o ritmo das mudanças e criando uma âncora que garantisse a continuidade do processo neoliberal independente de quem governasse o país.

O cenário de crise econômica e social e a adesão ao Consenso de Washington impactaram também no órgão de patrimônio cultural, que teve seu orçamento

congelado assim como o seu número de funcionários públicos. Segundo Dora Arízaga Guzmán<sup>6</sup>, do Ministério Coordenador do Patrimônio, havia carência de políticas e mecanismos para a conservação do patrimônio cultural, assim como escassez de recursos econômicos e técnicos.

Contudo, mesmo no cenário de crise econômica, o Equador desenvolveu políticas de referência na área de preservação do patrimônio. Ainda em 1987, depois do trágico terremoto que afetou o país, em especial a cidade de Quito, surgiu uma das políticas públicas mais promissoras para o campo do patrimônio cultural de toda a América Latina: o Fundo de Salvamento do Patrimônio Cultural (Fonsal). Sob o Registro Oficial n. 838 de 23 de dezembro de 1987, promulgou-se a lei de criação de um fundo para a cidade de Quito, mais tarde replicado para as demais capitais das províncias equatorianas.

Segundo Dora Arízaga (2011), o ano de 1988 foi um marco para Quito, pois o grande terremoto de 1987 mobilizou muitos atores da sociedade. Assim, foi declarado estado de emergência e, a partir disso, destinaram-se 6 milhões de dólares do Fundo Nacional de Emergência para a recuperação da capital do Equador.

O Fonsal de Quito recebeu recurso do Fundo Nacional de Emergência e, embora tivesse duração prevista de três anos, a prefeitura de Quito apresentou, ainda em 1988, uma proposta ao Congresso Nacional para criar um imposto específico de 8% sobre o imposto de renda arrecadado da população local. Tal proposta não somente foi aprovada, como estendida a todas as capitais das províncias equatorianas, a saber: Cuenca, Guaranda, Azogues, Tulcán, Riobamba, Latacunga, Machala, Esmeraldas, Puerto Baquerizo Moreno, Guayaquil, Ibarra, Loja, Babahoyo, Portoviejo, Macas, Tena, Puerto Francisco de Orellana, Puyo, Santa Elena, Santo Domingo de los Colorados, Nueva Loja, San Juan de Ambato e Zamora.

Evidentemente essas dotações não foram suficientes e, já em 1989, o percentual de recursos destinados ao fundo caiu de 8% para 6%. Ainda assim, representaram um marco para o setor, não somente por destinarem recursos financeiros para as ações de preservação e restauro, mas por possibilitarem o planejamento das atividades de

médio e longo prazo. Além disso, eram geridas no âmbito local e coordenadas pelas prefeituras municipais em parceria com o órgão nacional de patrimônio. Na prática, tratou-se de uma descentralização com efetiva autonomia sobre a gestão das políticas públicas nas capitais, cabendo ao INPC o papel de autorizar e garantir a qualidade técnica das intervenções realizadas.

Embora responsáveis pelo financiamento de diversas ações de preservação do patrimônio cultural ao longo do território nacional, os Fundos de Salvamento tiveram desempenhos díspares, obtendo maior relevância em locais onde contavam com apoio técnico e patrimônio cultural já consagrado pelo INPC. Mais uma vez, o caso de Quito se sobressai: seu Fundo de Salvamento transformou-se, em 28 de dezembro de 2010, no *Instituto Metropolitano de Patrimonio*.

Destaque-se que, logo após a criação dos Fundos de Salvamento, entrou em cena um novo órgão internacional nas políticas públicas de patrimônio cultural na América Latina: o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Como já mencionado, foi no Equador que o BID investiu, pela primeira vez, recursos financeiros em ações diretas para o patrimônio cultural.

As negociações entre o município de Quito e o BID tiveram início em 1989, mas, apenas em 1994, com o nome de *Programa de Revitalização do Centro Histórico de Quito*, o BID liberou a utilização dos recursos financeiros. *Grosso modo*, o programa financiou parcialmente a restauração de edifícios, a modernização da infraestrutura de transportes públicos, a racionalização do tráfego automotivo, a melhora das condições ambientais, a manutenção da população residente nas áreas reabilitadas, o ajuste da oferta de espaço existente à demanda e o fomento de empreendimentos privados para a reabilitação de imóveis comerciais e residenciais.

Dentro da perspectiva liberalizante, o BID buscou assegurar a eficiência do Programa exigindo a criação da Empresa do Centro Histórico de Quito (ECH), organização autônoma de desenvolvimento sem fins lucrativos e que operaria com mecanismos de empresa privada e como parceira nos empreendimentos. Sua finalidade consistiria em atrair investimentos privados, assegurando a viabilidade de investimentos pioneiros em projetos comerciais, turísticos e habitacionais. Para

tanto, foram aportados ao longo do programa cerca de 53,2 milhões de dólares em duas fases. A primeira, em 1994, contou com o montante de 43,2 milhões de dólares, incluindo a contrapartida local. A segunda fase foi aprovada em 2005 e recebeu 8 milhões de dólares de financiamento do BID e cerca de 2 milhões de dólares como contrapartida por parte da municipalidade de Quito e do governo equatoriano.

A Fase 1 investiu no desenvolvimento urbano e em espaços públicos, na reabilitação de edifícios históricos, em moradias, no desenvolvimento social e no fortalecimento institucional, conforme atesta a nota técnica do BID:

En la primera fase era necesario frenar y revertir el deterioro físico del centro (urbano y patrimonial), fomentar el desarrollo de actividades económicas, generar oferta de vivienda, a la vez que se debía diseñar e implementar un arreglo institucional que pudiera ejecutar eficientemente el proceso de revitalización del centro. Durante en esta etapa, gran parte de las inversiones se concentró en obras de desarrollo urbano y espacio público (31%) y, principalmente, rehabilitación y usufructo económico de edificios con valor histórico (44%). También se destinó una cantidad importante de recursos a la creación y fortalecimiento de la Empresa del Centro Histórico (ECH), encargada de liderar y coordinar el proceso de revitalización. Si bien no se previó en el diseño original, a medida que se avanzaba con el proyecto resultó evidente la necesidad de incorporar acciones que apoyaran la sostenibilidad social de las intervenciones, principalmente destinadas a racionalizar el comercio informal que ocupaba gran parte del espacio público del sector de intervención (Nota Técnica/BID, 2009, p. 17).

A distribuição percentual dos recursos da Fase 1 é descrita no Gráfico 1:

### Distribuição Percentual dos Investimentos (FASE 1)

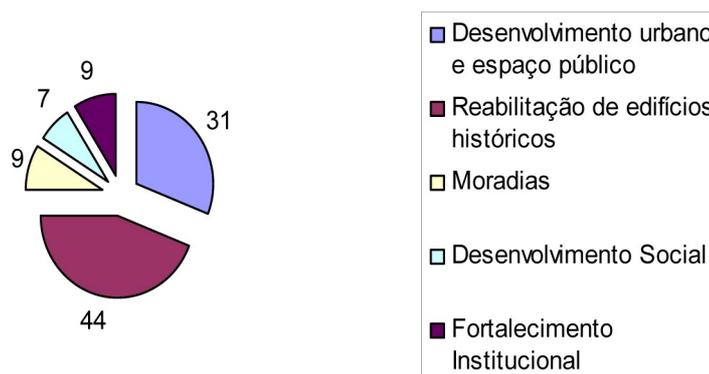


Gráfico 1 – Distribuição percentual dos 43,2 milhões de dólares da Fase 1 do Programa de Revitalização do Centro Histórico de Quito (Quito, Equador, 1994) Fonte: Nota Técnica do BID – Patrimonio cultural y desarrollo socioeconômico: la recuperación de áreas centrales históricas (2009).

Já a Fase 2 aportou recursos no desenvolvimento econômico e também no desenvolvimento social, desenvolvimento urbano e dos espaços públicos, e no fortalecimento institucional da Empresa do Centro Histórico (ECH):

[...] gran parte de la inversión de esta etapa estuvo destinada a financiar proyectos de alto impacto social presentados por la comunidad (17%) y desarrollo productivo (apoyo al comercio informal, asistencia técnica a pequeños empresarios, conformación de redes empresariales, y cofinanciación de proyectos con privados) (23%). En materia institucional se realizaron ajustes a la estructura de ejecución existente; entre otras cosas, se fortaleció a la ECH en la evaluación y priorización de proyectos, un aspecto relativamente débil de la primera etapa que llegó a escoger algunas inversiones de baja rentabilidad. El resto de los recursos se concentró en obras de desarrollo urbano y espacio público que complementarían la inversión privada y tuvieran fuertes externalidades positivas (Nota Técnica/BID, 2009, p. 17).

Com isso, os 10 milhões de dólares investidos na Fase 2 do Programa foram divididos conforme representado no Gráfico 2:

## Distribuição Percentual dos Investimentos (FASE 2)

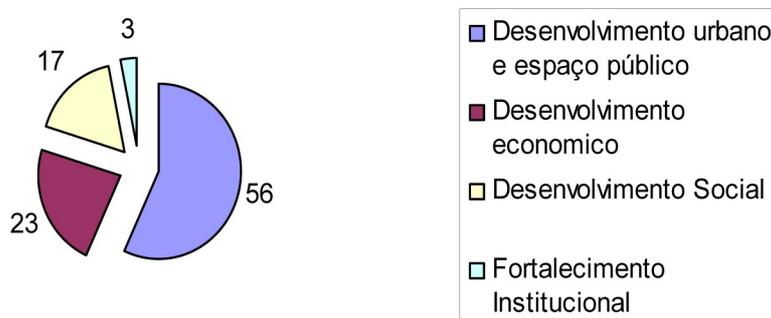


Gráfico 2 – Distribuição percentual dos 10 milhões de dólares da Fase 2 do Programa de Revitalização do Centro Histórico de Quito (Equador, 2005) Fonte: Nota Técnica do BID: Patrimonio cultural y desarrollo socioeconômico: la recuperación de áreas centrales históricas (2009)

Vale ressaltar que o Programa de Revitalização do Centro Histórico de Quito foi implementado totalmente à margem do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC). Segundo Teodoro Peña (1997), que foi gerente da Empresa do Centro Histórico, o INPC delegou, pela promulgação da Lei do Distrito Metropolitano de Quito, as funções referentes à conservação do patrimônio edificado da cidade e se integrou à Comissão de Áreas Históricas apenas como parte do Conselho Metropolitano.

Ora, o que o BID denomina em seus documentos oficiais de “fortalecimento institucional”, na verdade representou uma flexibilização institucional. Segundo sua Nota Técnica, *Patrimonio cultural y desarrollo socioeconômico: la recuperación de áreas centrales históricas* (2009), para levar adiante o processo de revitalização do centro histórico de Quito, seria necessário contar com uma entidade ágil e inovadora que trabalhasse em sociedade com o setor privado. Seria necessário que pudesse (a) associar-se com o setor privado no desenvolvimento de projetos; (b) realizar contratações mais ágeis do que os órgãos públicos; (c) dispor de instrumentos e funções exclusivas do poder público, como, por exemplo, processos de expropriações; (d) remeter-se diretamente ao prefeito de Quito. Essa entidade não existia. Daí a criação, em 1994, da Empresa do Centro Histórico (ECH).

A ECH originou-se da associação do município de Quito e da Fundação Caspicara. Embora constituída como uma empresa de capital misto, 90% do capital total foram aportados pelo município de Quito, sendo seu orçamento inicial constituído com base no empréstimo efetuado pelo BID. Na prática, tal empresa serviu como garantia para que o setor privado investisse na região central. Todavia, os investimentos concentraram-se em atividades rentáveis como estacionamentos, moradias para classe média, hotéis e restaurantes, empreendimentos nos quais a participação do setor público pode ser bastante questionável. A empresa chegou a organizar, em 2004, o concurso “Miss Mundo”. Adveio, então, a necessidade de constituir uma nova empresa, com um escopo mais amplo e com maior abrangência territorial.

No ano de 2005, fundou-se a Empresa de Desenvolvimento Urbano de Quito (EMDUQ), com a fusão da Empresa do Centro Histórico e da Empresa Quito-Vivienda. Essa nova empresa foi criada com a finalidade de gerir o desenvolvimento urbano em todo o distrito metropolitano de Quito. Porém, as intervenções da ECH e depois da EMDQU geraram conflitos de competência com diversos órgãos da prefeitura de Quito e, posteriormente, do distrito metropolitano, sobretudo no que tangia às contratações dos serviços prestados.

Para solucionar aquele imbróglio, assinou-se um convênio de cooperação entre a EMDUQ e a prefeitura de Quito. A primeira ficou responsável por administrar os recursos para a revitalização do centro e os trabalhos técnicos de preparação. Já a contratação e supervisão das intervenções ficaram a cargo dos setores competentes da prefeitura. Curiosamente, com essa operação, um dos principais marcos da flexibilização institucional proposta pelo BID ruiu e abriu espaço para o fortalecimento de instituições públicas no período seguinte.

Outro ponto que merece destaque diz respeito ao encarecimento do solo urbano atribuído às políticas públicas implementadas. Na primeira fase do Programa de Revitalização do Centro Histórico de Quito foram destinados aproximadamente 9% do recurso à construção de moradias para a população de baixa renda. Todavia, na segunda fase, de acordo com a segunda nota técnica do BID, devido à valorização

dos preços vigentes do solo não foi possível adquirir terrenos para esse tipo de investimento.

#### **4. As políticas públicas de patrimônio cultural contemporâneas no Equador**

As análises das políticas públicas de patrimônio cultural contemporâneas passam necessariamente pelo histórico das instituições e de sua governança impactada pelas conjunturas políticas. O caso equatoriano é um bom objeto de estudo. Em 2006, Rafael Correa, candidato pelo movimento *Alianza PAIS (Patria Altiva y Soberana)*, foi eleito com uma plataforma de esquerda. Contando com amplo apoio dos setores populares equatorianos, Correa inseriu de maneira diferenciada alguns temas na agenda política do país, dentre eles o do patrimônio cultural. Desde então, o Estado Nacional equatoriano tem passado por profundas mudanças institucionais com a confecção, inclusive, de uma nova Constituição, aprovada em julho de 2008.

A nova Constituição versa sobre um novo Estado, descrito, já no artigo 1º, como unitário, intercultural e plurinacional. São reconhecidos e valorizados, ainda, os diversos povos que ocupam o território nacional, sobretudo os que historicamente foram preteridos das ações públicas, como mostra o artigo 21:

Las personas tienen derecho a construir y mantener su propia identidad cultural, a decidir sobre su pertenencia a una o varias comunidades culturales y a expresar dichas elecciones; a la libertad estética; a conocer la memoria histórica de sus culturas y a acceder a su patrimonio cultural; a difundir sus propias expresiones culturales y tener acceso a expresiones culturales diversas. No se podrá invocar la cultura cuando se atente contra los derechos reconocidos en la Constitución (ECUADOR, 2008).

As políticas públicas de patrimônio cultural ganharam nova centralidade durante o governo de Rafael Correa. O reconhecimento oficial do Estado deixou de ser majoritariamente direcionado ao patrimônio cultural colonial e pré-colombiano edificado, alargando-se e incluindo várias outras culturas. Buscou, nesse sentido, atender as dimensões múltiplas da cultura equatoriana, inventariando e preservando acontecimentos e coisas porque também são coletivamente significativos em sua diversidade. Em outras palavras, legitimou-se a importância de determinadas culturas e histórias e, conseqüentemente, de todo um povo.

Para tanto, o governo de Rafael Correa inovou ao criar o Ministério de Coordenação do Patrimônio. Também instrumentalizou o Instituto Nacional do Patrimônio Cultural (INPC) com um orçamento maior, com novas sedes regionais, com a contratação de recursos humanos e com a execução de grandes projetos de inventários em todo o território equatoriano (realizados pelo INPC em parceria com universidades).

A criação do Ministério Coordenador do Patrimônio se deu em janeiro de 2007 e buscou valorizar diferentes heranças culturais. Tal Ministério foi concebido com papel transversal, dialogando e congregando suas ações por intermédio do Conselho Setorial de Política de Patrimônio composto por: Ministérios da Cultura, Ministério do Ambiente, Ministério dos Esportes e Ministério do Turismo, além do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC), do Instituto Nacional Galápagos (Ingala), do Instituto para o Ecodesenvolvimento Regional Amazônico (Ecorae), da Empresa de Ferrovias do Estado, da Corporação Cidade Alfaro e das Subsecretarias de Educação e Saúde Interculturais e da Secretaria Nacional de Água.

Segundo o *Informe do Ministerio Coordinador de Patrimonio* (2010), suas competências e trabalhos abarcam a busca da construção de objetivos, metas e indicadores que tornem possível orientar, aprofundar e medir as mudanças impulsionadas pelo processo democrático, estabelecendo planos e programas para as instituições públicas que gerem o patrimônio no Equador.

Alguns meses antes de ser promulgada a nova Constituição, foi emitido o Decreto de Emergência do Patrimônio Cultural (Decreto n. 816 de 21 de dezembro de 2007) pelo presidente da República Rafael Correa. Em uma decisão importante para as políticas públicas do segmento, o governo da autodenominada “Revolução Cidadã” destinou uma dotação orçamentária de mais de 33 milhões de dólares para as ações de preservação do patrimônio cultural nacional.

O projeto governamental visou combater a inoperância do marco jurídico e a ausência de instrumentos legais e administrativos, assim como desenvolver a capacidade técnica, financeira e administrativa. Esperava-se, desse modo, cumprir os princípios assegurados na Constituição equatoriana, e garantir a conservação,

proteção e enriquecimento permanente dos bens que constituem o patrimônio cultural do país.

Criou-se, então, a Unidade de Gestão do Patrimônio Cultural, sob a direção do Ministério Coordenador do Patrimônio e com a participação do Ministério da Cultura e do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC). Aquela unidade iniciou, em maio de 2008, um programa que visava: (1) dotar de segurança os bens culturais que se encontravam em risco; (2) criar um Sistema Nacional de Gestão de Bens Culturais; e (3) conscientizar os cidadãos sobre o valor do patrimônio cultural.

Segundo o *Informe de Gestión* (2009), um ano e meio depois do início da implementação do programa, foram gerados mais de cinco mil empregos diretos e três mil indiretos na área; recuperados cerca de cem imóveis tombados como patrimônio cultural por todo o país; instalados sistemas de segurança em trezentos edifícios (como alarmes, detectores de incêndio, *chips*, etc.), além de pulverizadas mais de 360 bibliotecas e arquivos com documentos históricos para controle de pragas.

A maior importância dada às políticas de patrimônio cultural a partir da gestão de Rafael Correa pode ser sintetizada também com os dados orçamentário do INPC. Em seu primeiro ano como presidente (2007), o orçamento de 1,98 milhões de dólares havia sido programado por seu antecessor. Em 2008 e, principalmente, em 2009 e 2010 verifica-se um aumento significativo, conforme representado no Gráfico 3.

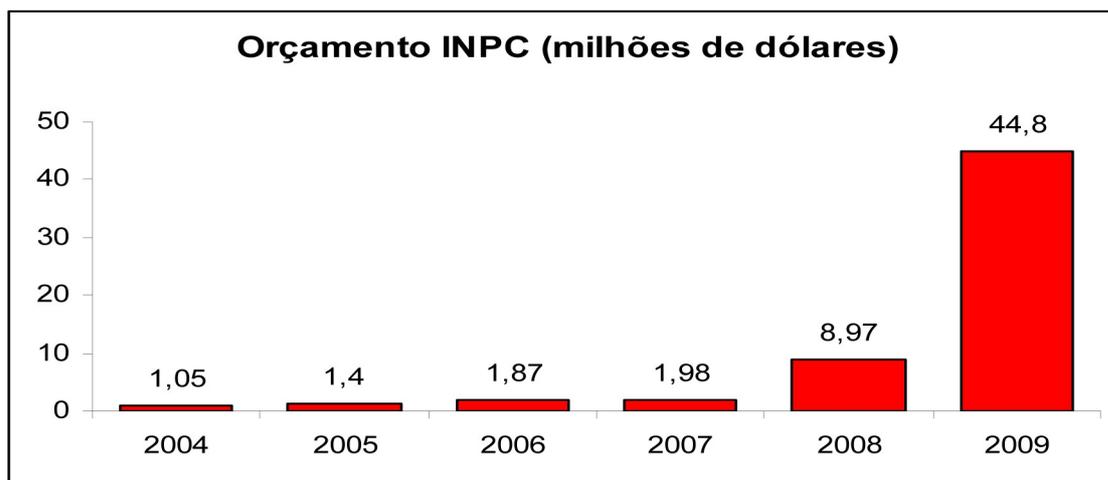


Gráfico 3 – Orçamento do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC) em milhões de dólares (Equador, 2004 a 2010) Fonte: Ministério das Finanças do Equador/ ESIGEF.

A dotação orçamentária do INPC para investimento no ano de 2009, segundo seu Informe de Gestão de julho de 2008 a dezembro de 2009, foi de 5 milhões de dólares, sendo 926 mil oriundos do Decreto Emergencial do Patrimônio Cultural, 89 mil do Ministério Coordenador do Patrimônio e os demais 3,98 milhões do próprio INPC. Embora o valor executado tenha sido de 87% do montante, contabilizando 4,37 milhões de dólares, o mais importante é frisar que a quantia destinada a investimento representa mais de duas vezes o orçamento total destinado ao órgão em 2007. Em 2010, o relatório fiscal do órgão apontou a destinação de 8,67 milhões de dólares para investimento, tendo sido executados 92% desse montante, ou seja, a quantia de 7,99 milhões, mais do que todo o valor destinado no ano anterior, incluindo-se gastos correntes.

Porém, uma das ações mais significativas e inovadoras residiu no investimento na criação do Sistema Nacional de Gestão de Bens Culturais (Abaco). Esse sistema teve a pretensão de informar onde, em qual quantidade e estado de conservação se encontra o patrimônio cultural equatoriano. Assim, tem-se feito o grande esforço, em parceria com universidades, de registrar e inventariar o patrimônio móvel, imóvel, arqueológico, documental e imaterial. Até o final de 2009, tinham sido registrados cerca de 80 mil bens. A meta prevê o registro de 2 milhões de bens culturais em todo o Equador, tarefa que se tornou responsabilidade do Instituto Nacional de Patrimônio Cultural (INPC).

Por sua magnitude, o registro dos bens artísticos, arqueológicos, arquitetônicos e documentais pode ser considerado um feito inédito. Entretanto, a transformação maior a ser apontada reporta à incorporação, nos inventários, dos costumes e dos patrimônios imateriais. Seguindo os critérios da Convenção da Unesco de 2003 para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, à qual o Equador aderiu em 2008, foram registrados 4586 manifestações culturais.

Segundo Dora Arízaga (2011), em depoimento para este pesquisador, o governo de Rafael Correa e a nova conjuntura possibilitaram um processo de inflexão nas políticas públicas de patrimônio cultural, dando ao Estado um papel positivo, que vinha sendo desconstruído a partir das políticas adotadas em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Hoje estamos vivendo um momento completamente diferente. Então vale a pena definir esta nova conjuntura, porque o relacionamento com o BID se dá de maneira bastante diversa. Esta relação segue as premissas do Plano Nacional de Desenvolvimento, que foi a definição de uma agenda própria, construída desta vez dentro do país, “com os amigos”, e de acordo com uma nova conjuntura internacional, e que é bastante positiva para os países latino-americanos. Com isso, se recuperou o protagonismo internacional do país e o Estado retomou uma postura positiva, ao contrário do que vinha acontecendo em outros momentos, seguindo uma tendência ou uma agenda que é internacional.

## **5. Considerações finais**

Esse artigo apresentou algumas reflexões sobre as políticas de patrimônio cultural do Equador. Ainda pouco estudado, aquele país coleciona uma série de fatos históricos que lhe concederam protagonismo no âmbito das políticas públicas de patrimônio. Foi, por exemplo, o primeiro sítio registrado pela Unesco como patrimônio da humanidade; abrigou a reunião da Organização dos Estados Americanos (OEA) de 1967 que deu origem às *Normas de Quito*, as quais, ainda hoje orientam as ações que dizem respeito ao patrimônio; tornou-se o primeiro local a receber investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para subsidiar, exclusivamente, políticas de patrimônio cultural.

O Equador, assim como muitos países da América Latina, sofreu as consequências das políticas de cunho neoliberal. No âmbito das políticas culturais, o resultado do

avanço do neoliberalismo refletiu no enfraquecimento do órgão nacional de patrimônio cultural – o Instituto Nacional de Política Cultural (INPC) –, forma de desobrigar progressivamente o Estado a atuar nessa arena. O papel desempenhado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no país, induzindo o INPC a delegar suas atribuições a uma empresa mista (com capital público e privado) – a Empresa do Centro Histórico de Quito (ECH) – dá forte indício do caminho que as políticas públicas de patrimônio cultural seguiam ao longo dos anos de 1990. Corroboram essa perspectiva, alguns dados que apresentam um cenário de baixos investimentos, escassos recursos humanos e capacidade técnica declinante do órgão.

Contudo, vale ressaltar que o Equador inseriu definitivamente o patrimônio cultural em sua agenda política entre as décadas de 1990 e de 2000, assim como muitos outros países latino-americanos. E, embora tivesse o propósito de diminuir a relevância do organismo nacional de patrimônio cultural no Equador, os contratos com o BID remediaram uma situação de enfraquecimento do INPC e trouxeram avanços significativos para as políticas públicas de patrimônio cultural material no país.

No Equador, o BID encontrou uma variável importante: por um lado, uma sociedade mobilizada em torno das questões patrimoniais devido, sobretudo, ao terremoto que assolou a cidade de Quito em 1987; por outro lado, um poder público que necessitava apresentar respostas à sociedade. Assim, o BID se deparou com um mecanismo extremamente eficiente e descentralizado, que eram os Fundos de Salvamento do Patrimônio (Fonsal), bastando potencializar muitas das ações já em curso.

O organismo de financiamento internacional pretendia delegar à iniciativa privada elementos significativos das atribuições do órgão nacional. Entretanto, tal iniciativa, ainda pouco consistente, não dialogava com a realidade econômica das comunidades envolvidas. Desse modo, o processo desencadeado com as políticas neoliberais, e aprofundadas com o financiamento do BID e com a sua intenção de deixar o INPC à margem das políticas públicas, foi revertido no caso equatoriano. Com o governo do presidente Rafael Correa, eleito em 2006 com uma plataforma de esquerda, o financiamento do BID se encerrou e não foi renovado. A bem-

sucedida política de descentralização segue em implementação, mas não com a Empresa do Centro Histórico (ECH) ou com a Empresa de Desenvolvimento Urbano de Quito (EMDUQ). Tem sido viabilizada, também, pelo Fundo de Salvamento do Patrimônio (Fonsal) e pelas novas regionais do INPC já implementadas e que receberam novo impulso com a criação do Ministério Coordenador do Patrimônio.

## Notas

(1) Embora o conceito de monumento histórico e os instrumentos de preservação a eles associados tenham aparecido em 1790, foi em 1830 que o Ministro do Interior da França criou o cargo de inspetor dos monumentos históricos (CHOAY, 2001, p. 28). Contudo, em outros períodos, foram desenvolvidas ações que almejavam a preservação de bens históricos e/ou culturais. Choay (2001), por exemplo, cita o caso de Roma: em 146 a.C, Átalo II oferecia pagamento aos objetos de Corinto, aos quais os romanos davam pouca importância. Fernández (1988) considera que foi a partir de Roma que se produziu um princípio importante para a história do colecionismo e dos museus: o de dar utilidade pública às obras de arte, trazendo a público as obras gregas “exiladas” de seus locais de origem e “silenciadas” em coleções privadas. Tal gesto pode ser considerado como a primeira deliberação explícita do valor dos bens artísticos como patrimônio cultural de todos. Poderiam ser citados outros tantos episódios dessa natureza. Entretanto, foi a partir do século XIX que a ação para preservação de determinados bens e monumentos bem como os esforços para produzir referenciais teóricos sobre o tema ganharam notoriedade e difundiram-se em diferentes países.

(2) Segundo Munevar (2002), governança são as relações políticas entre diversos atores envolvidos no processo de escolher, de executar e de avaliar decisões sobre assuntos de interesse público, e que podem ser caracterizadas como um jogo de poder, o qual inclui instituições tanto formais quanto não formais. Cotação média anual do dólar estadunidense em sucres de acordo com informações do Banco Central equatoriano: 1973: US\$1,00 = S/.24,84; 1982: US\$ 1,00 = S/.49,94; 1983: US\$ 1,00 = S/.83,91; 1984: US\$ 1,00 = S/.97,02.

(3) Em 1974, o BID emprestou 72,4 milhões de dólares ao Peru para estimular o desenvolvimento turístico, o que envolveu a reabilitação de construções “históricas”. Entretanto, o investimento em Quito foi o primeiro direcionado exclusivamente para o patrimônio cultural.

(4) A crise do petróleo atingiu de maneira bastante diferenciada os países latino-americanos. Aqueles que dependiam do petróleo internacional, como o Brasil, tiveram seu pior momento entre os anos de 1979 e de 1981, período de alta do preço do barril. Já os países produtores, como o Equador, tiveram seus problemas agravados com a queda do preço do petróleo a partir de 1981 (PERTUSIER, 2004).

(5) Dados adquiridos junto ao Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade Federal de Pernambuco.

(6) Entrevista concedida para este pesquisador em julho de 2010 em Quito, Equador.

## Referências Bibliográficas:

ACOSTA, Alberto. *Breve história econômica do Equador*. Brasília: Funag, 2006.

ARÍZAGA, Dora G. *Políticas públicas de patrimônio cultural no Equador*: depoimento. [2011]. São Paulo: [Políticas públicas para o patrimônio cultural na América Latina: a experiência brasileira e equatoriana e o papel do Banco Interamericano de Desenvolvimento](#). Entrevista concedida a Márcio R.O. Pozzer.

YALA, M. Enrique. *Resumen de historia del Ecuador*. Quito: Corporacion Editora Nacional, 1997.

BID. *Nota técnica*: Patrimonio cultural y desarrollo socioeconómico: la recuperación de áreas centrales históricas. Washington: BID, 2009.

\_\_\_\_\_. *Una obra en marcha*. Washington: BID, 2001.

CARRIÓN, F. *Centros históricos de América Latina y el Caribe*. Quito: Flacso/BID/Ministerio de Cultura y Comunicación de Francia, 2001.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP; Estação Liberdade, 2001.

COUTINHO, M. 2006. Movimentos de mudança política na América do Sul contemporânea. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 27, p. 107-123, nov. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n27/08.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2010.

ECUADOR. Constitución (1998). *Constitucion Política de la República del Ecuador*: promulgada em 5 de junho de 1998. Disponível em <<http://pdba.georgetown.edu/Parties/Ecuador/Leyes/constitucion.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

FERNÁNDEZ, Miguel Angel. *Historia de los museos de México*. México: Promotora de Comercialización Directa, 1988.

Fonsal. *Distrito Metropolitano de Quito*: el Fondo de Salvamento del Patrimonio Cultural 1992 – 1996. Quito: Fonsal, 1996.

\_\_\_\_\_. *Distrito Metropolitano de Quito*: el Fondo de Salvamento del Patrimonio Cultural 1996 – 2000. Quito: Fonsal, 2000.

INPC. *Ejecución Presupuestaria*: 1º de enero al 31 de diciembre de 2010. Quito. Disponível em <<http://www.inpc.gob.ec/images/Descargas/Literal-G/ejecucion%20presupuestaria%202010.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Informe de Gestión*: Instituto Nacional de Patrimonio Cultural. Julio 2008 – Diciembre 2009. Quito, Comunicación Social INPC, 2009.

LARREÁTEGUI, Carlos. *Función social del Estado*. In: *Dialogos Ciudadanos*: sociedad civil y reforma constitucional. Quito: Fundación Esquel, 1998.

MINISTERIO COORDINADOR DE PATRIMONIO. *Agenda del Consejo Sectorial de Política de Patrimonio 2009 – 2010*. Quito: Ministerio Coordinador de Patrimonio, 2010.

\_\_\_\_\_. *Decreto de Emergência del Patrimonio Cultural: un aporte inédito al rescate de nuestra identidad*. Quito: Ministerio Coordinador de Patrimonio, 2010.

MUNEVAR, MUNEVAR, Maria V. W. *Aportes de la teoría y la praxis para la nueva gobernanza*. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, 8-11 out. 2002. Disponível em: <<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0043406.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2012.

PALLARES, Rodrigo Z. *Quito Patrimônio de la Humanidad: sus antecedentes y proyecciones*. Quito: Casa de la Cultura Ecuatoriana Benjamín Carrión, 2008.

PAOLI, Maria Célia. Memória, história e cidadania: o direito ao passado. In. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992. p. 25-28.

PEÑA, Teodoro. Empresa Del Centro Histórico de Quito. In: *La ciudad en el siglo XXI: simposio de buenas practicas en gestion urbana en America Latina y el Caribe*. Washington: Banco Interamericano de Desarrollo, 1997.

PERTUSIER, Rafael Resende. *Sobre a eficácia da OPEP como cartel e de suas metas como parâmetros de referência para os preços do petróleo*. (out. 2004). Dissertação de mestrado pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em <[http://www.gee.ie.ufrj.br/arquivos/publicacoes/TESES\\_E\\_DISSERTACOES/2004\\_eficacia\\_opep.pdf](http://www.gee.ie.ufrj.br/arquivos/publicacoes/TESES_E_DISSERTACOES/2004_eficacia_opep.pdf)>. Acesso em: 24 nov. 2011.

POZZER, Márcio R. O. [Políticas públicas para o patrimônio cultural na América Latina: a experiência brasileira e equatoriana e o papel do Banco Interamericano de Desenvolvimento](#). (28 abr. 2011). Dissertação de mestrado – Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-09102012-101928/>>. Acesso em: 19 jan. 2013.

## Créditos

\*Gestor de Políticas Públicas, mestre em Integração da América Latina pelo Programa de Integração da América Latina da Universidade de São Paulo e doutorando pelo mesmo programa, com sanduíche pela Universidade de Salamanca (Espanha), é professor do Centro Universitário Senac de São Paulo. [marciopozzer@usp.br](mailto:marciopozzer@usp.br)